



**Câmara Municipal de Paulo Afonso**  
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/90.

A Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições legais, após deliberação do Plenário, DECRETA:

Art. 1º - Fica reprovado o Parecer Prévio nº 501/90, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

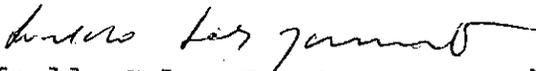
Parágrafo Único - O Parecer a que se refere o Art.1º corresponde às Contas da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, exercício 1988 - Gestão do Ex-Prefeito José Ivaldo de Brito Ferreira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara em, 24 de outubro de 1990.

  
Ver. Roque Manoel de Oliveira  
- Presidente -

  
Ver. Ivaldo Sales Nascimento  
- 1º Secretário -

  
Ver. Arsênio Pereira de Azevedo  
- 2º Secretário -

*Publicado  
24.10.90  
[Signature]*